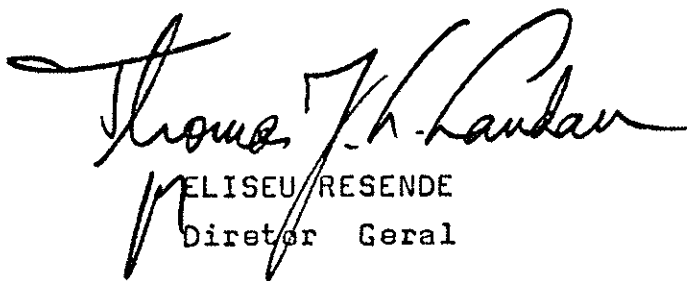


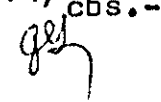


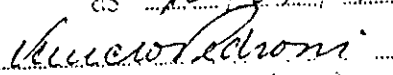
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 043 /DES, de 28 de junho de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 253.874/1973, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 45.040,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-262, no trecho RIO CASCA-MONLEVADE, entre as estacas 4.140+14,00 e 4.168+17,00 conforme desenhos que baixam com o laudido processo, sendo a propriedade atribuída a MARCIL GABRIEL DIAS e situada no lugar denominado Jacuí, município de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

FY/cbs.-


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNCR
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 131
de 10/07/73

VENÍCIO PILONI - Diretor Geral
Se. III - Av. Pa. CO. 1.100